



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 426/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação para palestra para os alunos do 1º semestre de Enfermagem da Unipar Campus Toledo em 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Enfermeira Fiscal – **Sabrina Renata Zanardi**, para representar o Coren PR e palestrar, sobre o tema legislação em enfermagem, incluindo o código de ética e a Lei do exercício Profissional e as atribuições do Conselho Regional e do Conselho Federal, em 24 de junho de 2022 às 19h10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário